



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 120, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido as servidoras Rita de Cássia Almeida e Juliana Vasconcelos a viajarem para a cidade de Pouso Alegre, junto com a monitora do Parlamento Jovem, Aline Passos: Participação da direção da Escola do Legislativo, com diretora e secretária, na Plenária Municipal do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Pouso Alegre, com previsão de saída para hoje dia 22/06/2015 às 16h00 e de retorno para o dia 22/06/2015 às 22h00, sendo acompanhadas do motorista Luiz Fabiano Ramos.

Art. 2º- Esta Portaria não gera diária de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826 /99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 22 de junho de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente